



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.615.840/0001-48 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021**, entre eles celebrado em data de 21/06/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 51/2021 tendo como objeto **contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de consulta médica, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº 1.332/2022. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **31/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo **21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023**, mantendo a continuidade dos serviços;
- promover o remanejamento de 2.000 consultas do item 1 (consultas de Covid-19) para o item 2 (consultas clínico geral), justificando que decorrente da diminuição dos casos de Covid-19, não há demanda da quantidade inicial, bem como ocorre o aumento da demanda de consultas de clínico geral decorrente da epidemia de Dengue e casos gripais do período de inverno, passando as quantidades de consultas conforme tabela abaixo;
- Promover o reajuste do valor das consultas 11,897%, tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R\$ 39,80 para R\$ 44,53 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R\$ 29,89 para R\$ 33,45, conforme tabela abaixo

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário Reajust.	Preço Total do Item
1	1	1.600	Consulta	Consulta médica de clínico geral para atendimento a casos suspeitos de Covid-19.	44,53	71.248,00
1	2	6.200	Consulta	Consulta médica de clínico geral em todas as fases da vida (criança, mulher, homem, gestante, idoso).	33,45	207.390,00
Valor total						278.638,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 278.638,00** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais).





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ
Clínica Médica Juarez Ltda
CONTRATADA

Rosangela Franciscato
FISCAL DO CONTRATO

Laise Deline Sperotto do Prado.
GESTOR DO COTRATO

Assinado por 4 pessoas: MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, LAURINDO SPEROTTO e ROSANGELA FRANCISCATO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/8D06-762B-E9B2-6A02> e informe o código 8D06-762B-E9B2-6A02





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D06-762B-E9B2-6A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLINICA MEDICA JUAREZ LTDA (CNPJ 12.615.840/0001-48) VIA PORTADOR MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ (CPF 544.XXX.XXX-87) em 10/06/2022 10:32:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 10/06/2022 13:40:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 16:24:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 14/06/2022 09:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/8D06-762B-E9B2-6A02>